



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

**REUNIÃO DO CONSELHO
INTERMUNICIPAL**

**ATA N.º 12/2016
DE
27/10/2016**



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 12/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 27 de outubro de 2016

Início da Reunião: 15.10 horas

Términus da Reunião: 18.35 horas

**Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César
Ribeiro**

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das quinze horas e dez minutos do dia vinte e sete de outubro de dois mil e dezasseis, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio; -----

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Estiveram ainda presentes: -----

Vereadora da Câmara Municipal de Cartaxo, Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação. Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com nove presenças representando 92,87% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia; -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 11/2016; -----
2. Apreciação de Análise Sumária e Demonstrações Financeiras Reportadas ao Final do 1º Semestre de 2016 e do Parecer do Revisor Oficial de Contas Sobre as Mesmas; -----
3. Apreciação e Votação do Orçamento para 2017, Plano de Ação - Grandes Opções do Plano 2017-2020 e Mapa de Pessoal para 2017; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

4. Apreciação e Votação de Proposta de Autorização Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais Relativos aos Contratos cuja Despesa Esteja Prevista em Grandes Opções do Plano de 2017-2020; -----
5. Apreciação e Votação de Proposta de Segunda Revisão ao Orçamento para 2016 e Plano de Ação - Grandes Opções do Plano 2016-2019; -----
6. Apreciação e Votação de Proposta n.º 003/2016 do PCI: Alienação da Ex-Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital de Santarém, Recebida pela CIMLT, a Favor da Associação de Municípios do Vale do Tejo; -----
7. Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 018/2016 do PCI - Alteração Orçamental n.º 06 ao Orçamento da Despesa, n.º 02 ao Plano Plurianual de Investimentos e n.º 06 às Atividades Mais Relevantes; -----
8. Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 018/2016 do PCI – Desistência da Candidatura Apresentada ao Aviso POSEUR-11-2016-47; -----
9. Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento para Prestação de Serviços de Revisão Legal das Contas da CIMLT para os anos de 2017, 2018 e 2019, de Acordo com a Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro; -----
10. Apreciação e Votação de Minuta de Protocolo a Celebrar entre a CIMLT e Cada Município Associado Respeitante à Elaboração de um Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, para a Constituição de Uma Empresa Intermunicipal Para a Distribuição de Energia Pelos Municípios Associados; -----
11. Apreciação Sobre Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros - Competências da CIMLT e dos Municípios Como Autoridades de Transportes; -----
12. Apreciação de Opções de Sistematização de Regulamentos; -----
13. Apreciação Sobre Planos Municipais de Segurança Rodoviária; -----
14. Apreciação Sobre Candidaturas Aprovadas pelo Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica – PPEC; -----
15. Apreciação Sobre o Projeto MAIS Lezíria Para o Ano de 2017; -----
16. Apreciação Sobre Concurso/Candidaturas Eficiência Energética. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

A – Período de Antes da Ordem do Dia -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, informou os membros presentes que o Comandante Operacional Distrital de Operações de Socorro (CODIS) o abordou solicitando uma reunião com todos os Presidentes de Câmara Municipal da Lezíria do Tejo. -----

Os membros presentes acordaram em que o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal procurasse coordenar agendas, de forma a esta reunião com o CODIS se conciliasse com uma data de em que se realize a reunião do Conselho Intermunicipal, e que a mesma se realize na sede do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS), em Almeirim. -----

Também foi abordada pelos membros presentes a proposta do Grupo de Trabalho da Educação no sentido de se contratar um “sábio” que trace as grandes linhas orientadoras nesta área para a Lezíria do Tejo, tendo a mesma merecido o acordo da maioria dos membros presentes, tendo merecido a discordância do Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, e do Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio. -----

Foi encarregado de estabelecer os necessários contatos a este respeito o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres. -----

B – Período da ordem do dia: -----**1 – Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 11/2016** -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a 29 de setembro de 2016. -----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação, não tendo participado na votação o Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho e o Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

2 – Apreciação de Análise Sumária e Demonstrações Financeiras Reportadas ao Final do 1º Semestre de 2016 e do Parecer do Revisor Oficial de Contas Sobre as Mesmas -----

Foram presentes a análise sumária e as demonstrações financeiras reportadas ao final do primeiro semestre de 2016 e o parecer do revisor oficial de contas sobre as mesmas, documentos que mereceram a devida apreciação da parte dos membros presentes. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Pelos membros presentes foi deliberado por unanimidade que as mesmas sejam submetidas à apreciação da Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

3 – Apreciação e Votação do Orçamento para 2017, Plano de Ação - Grandes Opções do Plano 2017-2020 e Mapa de Pessoal para 2017 -----

Foi presente a Proposta n.º 014/2016, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que propõe ao Conselho Intermunicipal: -----

1) Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal (nos termos do disposto na alínea b) do artigo 84.º da mesma Lei) o Orçamento para 2017 e o Plano de Ação - Grandes Opções do Plano 2017-2020; -----

2) Nos termos do disposto n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, submeter à apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal o Mapa de Pessoal para 2017. -----

Após a devida apreciação da parte dos presentes, os documentos acima referidos foram aprovados por unanimidade dos membros presentes, tendo também sido aprovadas por unanimidade as propostas constantes na Proposta do Primeiro-Secretário que foi presente, devendo o Presidente do Conselho Intermunicipal remetê-los, nos termos da Lei, para apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal. -----

4 – Apreciação e Votação de Proposta de Autorização Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais Relativos aos Contratos cuja Despesa Esteja Prevista em Grandes Opções do Plano de 2017-2020 -----

Foi presente a Proposta n.º 015/2016, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que propõe ao Conselho Intermunicipal que solicite à Assembleia Intermunicipal, ao abrigo do n.º 1 artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, conceder autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais relativos aos contratos cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano de 2017-2020 (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante máximo, com a exceção prevista no n.º 2 do mesmo artigo. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, devendo o Presidente do Conselho Intermunicipal remetê-la, nos termos da Lei, para apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal. -----

5 – Apreciação e Votação de Proposta de Segunda Revisão ao Orçamento para 2016 e Plano de Ação - Grandes Opções do Plano 2016-2019 -----

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, solicitou o adiamento da discussão e votação deste ponto da Ordem de Trabalhos para uma próxima reunião do Conselho Intermunicipal, devido à sua proposta que vai ser presente no ponto seguinte, tendo solicitado ao Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, que a revisão seja reformulada de forma a contemplar os efeitos financeiros da alienação da ex-universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Santarém, recebida pela CIMLT, a favor da Associação de Municípios do Vale do Tejo. -----

Os membros presentes foram unânimes em concordar com o adiamento deste ponto. -----

6 – Apreciação e Votação de Proposta n.º 003/2016 do PCI: Alienação da Ex-Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital de Santarém, Recebida pela CIMLT, a Favor da Associação de Municípios do Vale do Tejo -----

Foi presente a Proposta n.º 003/2016, do Presidente do Conselho Intermunicipal, a qual propõe ao Conselho Intermunicipal que, nos termos das disposições conjugadas estabelecidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da CIMLT: -----

1) O Conselho Intermunicipal delibere alienar os ativos imóveis constantes da ex-universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Santarém, recebida pela CIMLT, a favor da Associação de Municípios do Vale do Tejo, e conferir mandato ao Presidente do Conselho Intermunicipal para outorgar as respetivas escrituras; -----

2) O Conselho Intermunicipal delibere autorizar o Secretariado Executivo Intermunicipal a alienar os ativos móveis, financeiros e monetários constantes da ex-universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Santarém, recebida pela CIMLT, a favor da Associação de Municípios do Vale do Tejo. -----

Postas à votação, as propostas foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes. -----

7 – Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 018/2016 do PCI - Alteração Orçamental n.º 06 ao Orçamento da Despesa, n.º 02 ao Plano Plurianual de Investimentos e n.º 06 às Atividades Mais Relevantes -----

Foi presente para ratificação o despacho n.º 018/2016 do Presidente do Conselho Intermunicipal, aprovando a alteração orçamental n.º 06 ao orçamento da despesa, n.º 02 ao plano plurianual de investimentos, e n.º 06 às atividades mais relevantes, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----



DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

8 – Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 018/2016 do PCI – Desistência da Candidatura Apresentada ao Aviso POSEUR-11-2016-47 -----

Foi presente para ratificação o despacho n.º 019/2016 do Presidente do Conselho Intermunicipal, determinando a desistência da candidatura apresentada ao Aviso POSEUR-11-2016-47, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

9 – Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento para Prestação de Serviços de Revisão Legal das Contas da CIMLT para os anos de 2017, 2018 e 2019, de Acordo com a Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro -----

Foi presente a informação n.º 170/2016, dos serviços, que de acordo com o número 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprecia a proposta de Pão Alvo & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.. -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes adjudicar a Pão Alvo & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., pelo valor de € 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ficando esta decisão condicionada à deliberação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do número 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Mais foi deliberado por unanimidade que os serviços requeiram ao adjudicatário a entrega dos devidos documentos de habilitação. -----

10 – Apreciação e Votação de Minuta de Protocolo a Celebrar entre a CIMLT e Cada Município Associado Respeitante à Elaboração de um Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, para a Constituição de Uma Empresa Intermunicipal Para a Distribuição de Energia Pelos Municípios Associados -----

Foi presente minuta de protocolo a celebrar entre a CIMLT e cada Município associado respeitante à elaboração de um estudo de viabilidade económica e financeira, para a constituição de uma empresa intermunicipal para a distribuição de energia pelos Municípios associados, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

11 – Apreciação Sobre Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros - Competências da CIMLT e dos Municípios Como Autoridades de Transportes -----

Foi presente a informação n.º 176/2016, dos serviços, que resume as opções que cada Município precisa tomar enquanto autoridade de transportes. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Após apreciação da mesma, os membros presentes encarregaram os serviços de preparar uma minuta de contrato interadministrativo, a enviar aos Municípios, devendo posteriormente o mesmo ser adaptado às decisões de cada órgão executivo. -----

12 – Apreciação de Opções de Sistematização de Regulamentos -----

Os membros presentes debateram as atividades do Grupo de trabalho nesta área, tendo determinado por unanimidade que se abandonem as pretensões de elaborar um código regulamentar, devendo o Grupo de Trabalho procurar harmonizar os regulamentos a título individual.- -----

13 – Apreciação Sobre Planos Municipais de Segurança Rodoviária-----

Os membros presentes tomaram conhecimento dos trabalhos desenvolvidos para a elaboração do Plano Intermunicipal de Segurança Rodoviária, na sequência do protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. -----

Nesta altura saiu a Vereadora da Câmara Municipal de Cartaxo, Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra, e o Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa, ficando o quórum com sete presenças representando 74,45% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. -----

14 – Apreciação Sobre Candidaturas Aprovadas pelo Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica – PPEC -----

Foram presentes as informações n.º 172/2016, 173/2016, 174/2016 e 177/2016 dos serviços, que resumem as candidaturas aprovadas pelo Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica – PPEC, tendo os membros presentes apreciado as mesmas. -----

15 – Apreciação Sobre o Projeto MAIS Lezíria Para o Ano de 2017-----

Foi presente a informação n.º 175/2016 dos serviços, que contém o calendário das atividades do projeto MAIS Lezíria para o ano de 2017, a qual mereceu a devida apreciação da parte dos membros presentes. -----

A mesma informação propõe que, na eventualidade da existência de algum apoio ou patrocínio que surja para este projeto, o mesmo seja aceite por esta entidade. -----

Após análise, os membros presentes deliberaram por unanimidade aprovar esta proposta. -----

16 – Apreciação Sobre Concurso/Candidaturas Eficiência Energética -----

Os membros presentes abordaram as opções que cada Município tomará quanto ao concurso e candidaturas na área da eficiência energética. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

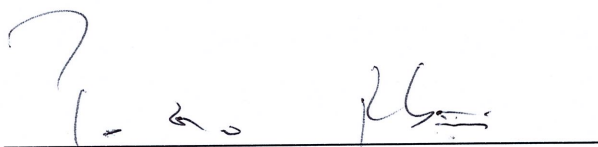
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezoito horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira

